



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

e-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)



# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## PORTARIA Nº 043, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2016

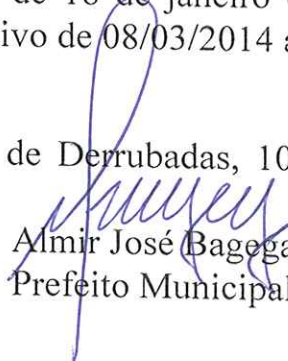
Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Municipal nº 152/95),

### CONCEDE

À Servidora municipal, **MÔNICA TAMIOSO FUHR**, Agente Administrativo Auxiliar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 18 de janeiro de 2016 a 06 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo de 08/03/2014 a 07/03/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de fevereiro de 2016.

  
Almir José Bagega  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

  
Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.

